

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.006647/2018-31

Unidade Gestora: SREMG

10 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO **PRAZO** DE N° 379/2020, ΑO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ADMINISTRATIVO NA CATEGORIA DE RECEPCIONISTA PARA A UNIDADE FERROVIÁRIA DE JUIZ DE FORA, QUE CELEBRAM **ENTRE** SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES, POR **MEIO** DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE **MINAS** GERAIS, Ε **PONTUAL SERVICOS EMPRESA** EMPRESARIAL LTDA.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Gustavo Frederico Boerger, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 305, de 07/03/2007, publicada em 14/03/2007, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.688.729/0001-35, sediada na Rua Topázio, n.º 35, Casa 01, Bairro Sapucaia II, Contagem, Minas Gerais/MG CEP 32.071-167, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Leandra Patrícia Souza Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12 78 SSP-MG, e CPF -60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 379/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão do Contrato para dois anos consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pela Superintendente Regional de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Segunda do Contrato. Sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.006647/2018-31, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO 3.

- 3.1. O valor acumulado do contrato passa a ser de R\$ 104.503,95 (cento e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 48.461,52 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) API, R\$ 2.943,44 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referentes às repactuações ocorridas, inclusive CCT/2021 e R\$ 53.098,99 (cinquenta e três mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos) em face da presente prorrogação de prazo, para o período de 02/07/2021 a 02/07/2022.
- 3.2. Passará a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preço anexa a este Termo Aditivo (SEI nº 8109014), a partir de 02/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 53.098,99 (cinquenta e três mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031/39252; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES

5.1. O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do Contrato acima referido, celebrado em data de 02/07/2020, com início a partir da data de 02/07/2020 e cujo vencimento estava previsto para a data de 02/07/2021, passa a vencer em data de 02/07/2022, em virtude dos seguintes fatos: (I) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - (a) prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 02/07/2021, passando a vencer em data de 02/07/2022. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pela Superintendente Regional de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger, conforme consta do Processo Administrativo nº 50606.006647/2018-31.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA 6.

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da 6.1. assinatura do presente Termo Aditivo, endosso à Apólice nº 017412020000107750011714, da BMG Seguros S.A., de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO 8.

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

Gustavo Frederico Boerger Superintendente Regional/SREMG/DNIT

Leandra Patrícia Souza Gonçalves Pontual Serviço Empresarial LTDA



08/06/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Frederico Boerger, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, em 08/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **8343411** e o código CRC 1A9C702B.

Referência: Processo nº 50606.006647/2018-31

SEI nº 8343411